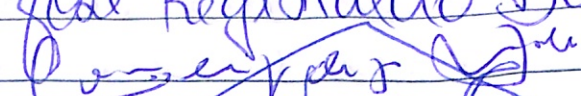
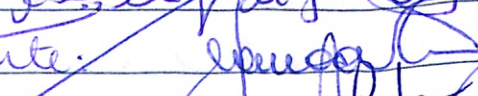
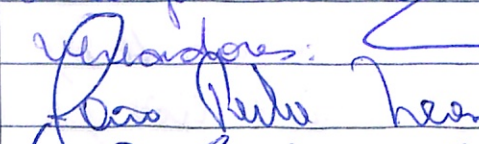
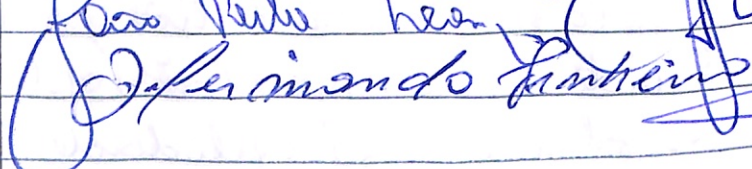
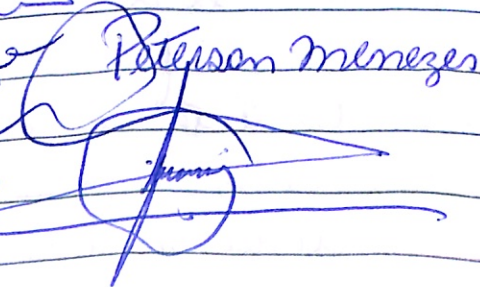


deute da mesa informar que iria averi-
 guar a legalidade do efeito. Cumpridos
 o últimos item da pauta, o Sr. Presidente pas-
 sou a palavra aos Srs. Vereadores. Oportuni-
 dade em que os Vereadores Dilermando Pi-
 nheiro, Ney Eduardo dos Santos, Peterson Me-
 nezes e Mauro Duarte Villela Lardaro require-
 ram constar em ata que participações do
 Programa Capacitação em Poder Legislativo
 e Políticos Públicas oferecido pela Assembleia
 Legislativa de Minas, por meio da Escola
 do Legislativo que acontecerá nos dias 16
 e 22 de março de 2017. Logo após, não havendo
 nada mais a tratar, o Sr. Presidente en-
 terrou a reunião às 20:30 horas, quando se
 lavrou a presente ata, a qual lida e
 achada em conforme, será por todos assi-
 nada. Sala dos senhores, aos treze dias do
 mês de março de 2017.

Secretário: José Reginaldo Bauri
 Presidente: 
 Vice presidente: 
 Vereadores:  Paulo Roberto
 Dilermando Pinheiro
 Peterson Menezes

Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2017.

Aos vinte dias do mês de março de 2017, às
 19:00 horas, na sala de reuniões da Câmara
 Municipal de Jogaquil, realizou-se a sexta
 reunião ordinária, convocada a presença de to-
 dos os Vereadores, o Sr. Vereador Presidente Ro-

meu de Souza Resende, com a leitura de Deus de-
 clarou aberta a sessão, solicitando a mim Se-
 cretário que fizesse a leitura da ata da
 reunião anterior, tendo sido a mesma lida,
 aprovada e assinada por todos os Vereado-
 res presentes. Leitura das correspondências recebi-
 das. Leitura da Indicação nº 46/17 de autoria
 do Vereador João Paulo Neves, onde pede implanta-
 ção de iluminação pública na Rua Joaquim
 Pinheiro de Moraes. Leitura da Indicação nº 47/17
 de autoria do Vereador João Paulo Neves, onde pede
 que seja estudada a possibilidade de es-
 tender a rede de energia elétrica para
 conceder iluminação pública aos moradores
 da Rua Francisco Lâmpas Pinheiro, Bairro Felício,
 entrada de Jogaquil. Leitura da Indicação
 nº 48/17 de autoria do Vereador João Paulo Ne-
 ves, onde pede a possibilidade de reformar
 o Clube Social de Jogaquil e de forma a ga-
 rantir maior acessibilidade da população.
 Leitura da Indicação nº 49/17 de autoria dos Ve-
 readores Dilermando Pinheiro e Romeu de Souza
 Resende, onde pede que seja estudado por
 esta Administração a possibilidade de instala-
 ção de um redutor de velocidade "quilha me-
 los" na Rua Cel. Antônio Tráeis. Leitura da In-
 dicação nº 50/17 de autoria do Vereador Vice Presi-
 dente Mauro Duarte Villela Lardaro, onde pede que
 efetue a troca de todos lâmpadas do for-
 tes de iluminação pública que estão quei-
 madas. Leitura da Indicação nº 51/17 de auto-
 ria do Vereador Vice presidente Mauro Duarte Vi-
 lla Lardaro, onde pede a esta Administração
 que tome providências para retirar o poste de

iluminação pública que está instalada no meio da rua João Furtado Bickner, no bairro Cidade Nova em Jaguaril. Leitura da Audiência nº 52/17 de autoria do vereador Nélcio presidente Mauro Duarte Nóbrega Landero, onde pede a instalação de lâmpadas de um portal de entrada equipados com lâmpadas de alta resolução, entre as frentes do Sr. Jaykos e do Sr. Antônio Ferreira de Aguiar. Leitura do ofício nº 39/2017 de autoria do vereador Peterson Menezes ao Prefeito municipal, solicitando a Vossa Excelência que nos informe quando será retomada a obra de calçamento do Bairro dos Ibes, bem como a data prevista para sua conclusão. Leitura do Requerimento nº 01/17 de autoria dos vereadores João Paulo Neves, Peterson Menezes e Sueliano Leivas ao presidente da Câmara Municipal de Jaguaril Romeu de Souza Rezende, solicitando conforme disposto no art. 33, II da Lei Orgânica Municipal e 159, II do Regimento Interno que seja instaurado, na forma regimental, Audiência Pública com intuito de debater a segurança pública em nosso município. Leitura do Parecer Jurídico nº 02/17 do Dr. Charles Silva Terra, assessor jurídico da Câmara Municipal, Omenta: Com base nos pareceres da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ofereça ao princípio da legalidade e do devido processo legal. Competência comum da Comissão de Educação, Saúde e Promoção Social. Leitura e aprovação da moção de Parecer nº 02/17 de autoria dos Vereado-

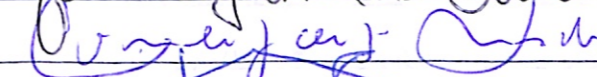
res Ney Eduardo, Romeu de Souza, José Reginaldo, João Paulo e Peterson Menezes aos familiares de Sr. Jureia Limenta (in memoriam). A seguir o Sr. Presidente passou a falar conforme agendamento a Sr. Cleusa Norberto, engenheira da Emater de Jaguaril, a qual apresentou relatório anual das atividades desenvolvidas pela Emater no ano de 2016. Em seguida conforme agendamento prévio o Sr. Presidente passou a falar ao Exmo. Sr. Vice Prefeito Dr. Heliton Gabriel Gurgal nos que veio até a Câmara para justificar o porquê de sua saída da função de médico atendente do posto de saúde do município de Jaguaril, segundo alegou estava ganhando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao passo que os demais médicos estavam ganhando por volta de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), além disso, reclamou de aumento dos salários do prefeito, secretários e vereadores, pois considera que é normal tal aumento. É cumprindo o último item da pauta o Sr. Presidente, antes de passar a falar aos demais vereadores, perguntou ao Dr. Heliton se ele sabia informar se os oito mil reais que ele recebia era o salário bruto ou líquido. Dr. Heliton respondeu que era líquido. O presidente perguntou ao Dr. Heliton se ele sabia qual era o seu salário bruto. Ele não soube responder. Então o presidente da Câmara explicou ao Dr. Heliton que o salário bruto dele era de R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais) e que os demais médicos estavam ganhando R\$ 13.000,00 (treze mil reais) porque, além da remuneração base, contavam com o adicional

do quinquênio, desse modo, o salário bruto fa-
ço a ele é igual ao dos demais médicos
concurrados. Foi esclarecido ainda que não
há aumento real dos subsídios do pre-
feito e seu secretariado e nem tampouco
dos Vereadores o que houve foi reposição
de fundos inflacionários pelo índice do
INPE. Ao final passou a palavra aos Srs.
Vereadores, oportunidade em que os Vere-
dores Dilemundo Pinheiro, Ney Eduardo e
Maurício Duarte registram que não participarão
da conclusão do Programa de Capacitação
em Poder Legislativo e Políticas Públicas apre-
senta pela Assembleia, por meio da Câmara do
Legislativo do curso Permanência do Poder
Legislativo que se realizará no dia 25 de
maio de 2017. Logo após, não havendo
nada mais a tratar, o Sr. Presidente en-
terrou a reunião às 21:30 horas, quando se
levantou a presente ata, a qual lida e a-
chada em conformidade, sua por todos assinada.
Sala dos senhores, aos vinte dias do mês
de maio de 2017.

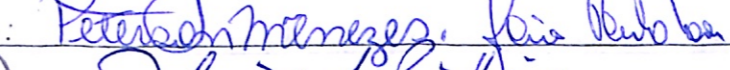


Com tempo: Foi perguntado pelo vereador João
Paulo Neves ao Sr. Helton se ele confirma-
va o aumento real de 33% dos salários
dos Vereadores. Então o Sr. Helton disse que
não confirmava essa informação. Novamente
com a palavra o vereador João Paulo Neves
disse que os vereadores não tiveram o re-
quite houve o INPE de 6,58%. O vereador
João Paulo Neves pediu que sentimentos de
paixão e revanchismo não deve prevalecer
na política, convidando para um pacto

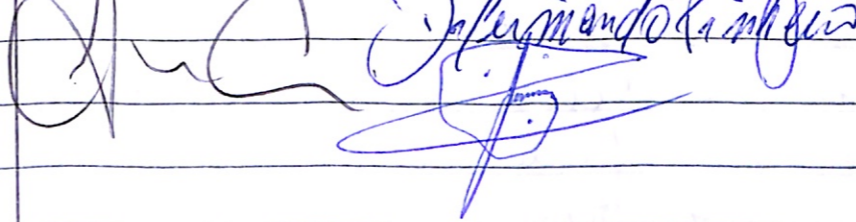
social. Foi lido também a Moção de repúdio nº 01/
2017 contra a reforma da previdência. Sala dos
senhores, aos vinte dias do mês de abril, dez, de
maio de 2017.

Secretário: José Reginaldo Bahia

Presidente: 

Vice presidente: 

Vereadores:   



Ata da 1ª Reunião Adm. de 2017.

Aos três dias do mês de abril de 2017, às 19:00hs,
na sala de reuniões da Câmara Municipal de
Bom Jardim, realizou-se a sétima reunião ordinária.
Havendo quorum legal e constatada a presença
de todos os vereadores, exceto a presença do Vere-
dor Ney Eduardo que falta por ter
sido submetido a cirurgia de Catarata; então
o Sr. Vereador Presidente Honório de Sousa Resende,
com a bênção de Deus, declarou aberta a sessão,
solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura
da ata da reunião anterior, tendo sido a mes-
ma lida, aprovada e assinada por todos os
Vereadores presentes. Leitura das correspondências
recebidas. Leitura da Indicação nº 53/17 de auto-
ria do Vereador Maurício Duarte Hilário Cardoso vice
presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, onde
pede que seja entregue a ambulância, que foi
comprada pela administração passada, à comu-
nidade dos vizinhos. Leitura da Indicação nº 54/17
de autoria do Vereador José Reginaldo Bahia, on-